JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0082 /2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Dispensar, a pedido, a partir do dia 19 de fevereiro do corrente ano, **MOEMA DE PASSOS LÔBO E CAMPOS** da Função de Chefe de Seção (FC-05) de Seleção e Treinamento, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Recursos Humanos.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2001.

Desembargador ARIVALDO DA SILVA CHAVES
Presidente